



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### **DECRETO Nº 1804/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.647.293,14 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.647.293,14 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei 1120 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	291	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.387.993,14
02.19.04			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1081			INVESTIMENTOS NO PLANEJAMENTO AMBIENTAL	
	309	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.300,00

**Total da Suplementação**

**1.647.293,14**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.647.293,14 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

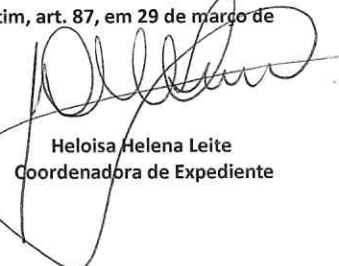
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 29 de março de 2022.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 29 de março de 2022.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente